



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205067099

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSE2000088243
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

ERECHIM  
Local

20 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7134573 em 20/03/2020 da Empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 43205067099 e protocolo 204637121 - 16/03/2020. Autenticação: 413EB1944572222FB3778D0FBE2DF8363B18644. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/463.712-1 e o código de segurança yQA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



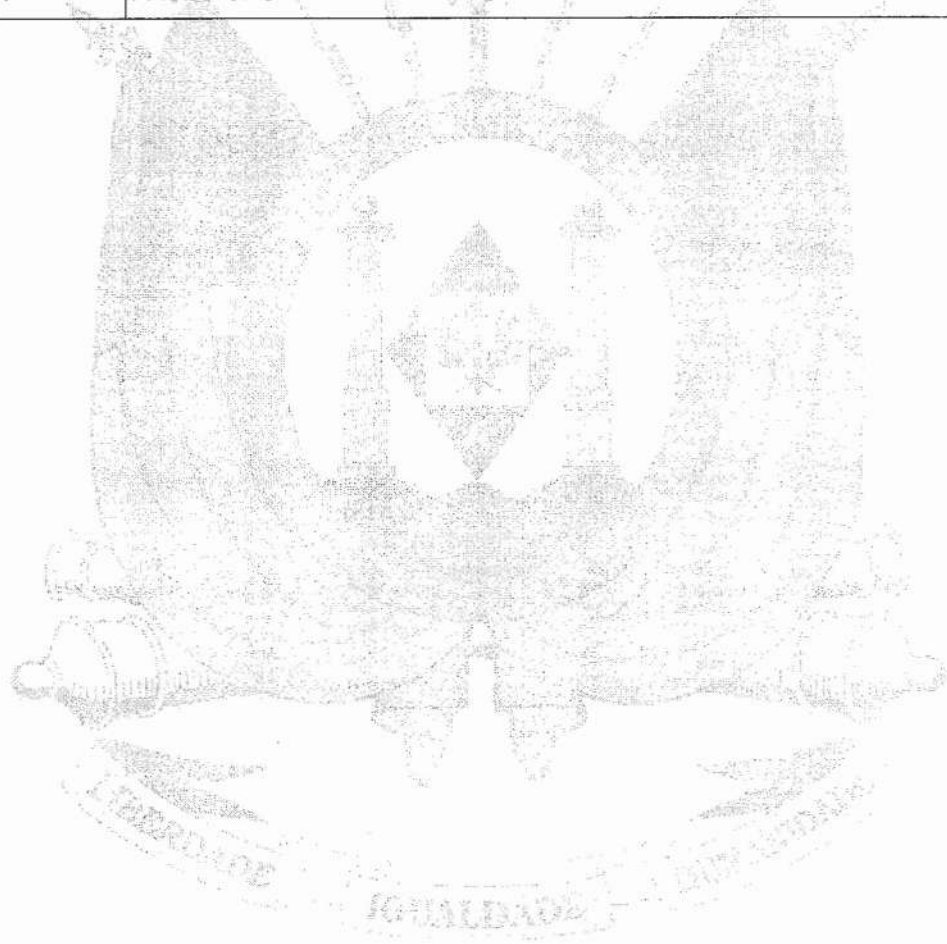
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/463.712-1	RSE2000088243	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.943.550-04	PAULO CESAR BICCA





## **20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 05.634.834/0001-72**

**NIRE: 43.205.067.099**

**PAULO CESAR BICCA**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com Cátia Rech, industrial, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, n.º 1.600, Chácara 67, Bairro Ipiranga, CEP 99700-556, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5019624955 – SSP/RS e CPF n.º 373.943.550-04.

**ANDERSON PAULO ROVER**, brasileiro, natural de Nova Prata do Iguazu/PR, solteiro, maior, capaz, nascido em 18/07/1984, da indústria, residente e domiciliado na Rua Victório Viero, n.º 125, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-456, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7084299895 – SJS/RS e CPF n.º 003.914.000-88.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa "**WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**", estabelecida na Rua Salomão Ioschpe, n.º 267, Bairro Industrial, CEP 99706-399, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.205.067.099, em 09 de abril de 2003 e última alteração contratual arquivada sob n.º 5078481 em 05 de julho de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 05.634.834/0001-72, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**".

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Salomão Ioschpe, n.º 267, Bairro Industrial, CEP 99706-399, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação de sua administração, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui os estabelecimentos filiais, a seguir descritos:

- **Filial nº 05:** Localizada na Rodovia SC 155, S/Nº, Barracão Km 122, Estrada Seara/Itá, Interior, CEP 89760-000, na cidade de Itá/SC, tendo como objetivo social o mesmo da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º **05.634.834/0006-87** e NIRE n.º 42900968472.
- **Filial 09:** Localizada na Quadra 212 Norte Alameda 06, Lote 33, s/nº, Plano Diretor Norte, CEP 77006-312, na cidade de Palmas/TO, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º **05.634.834/0010-63** e NIRE n.º 17900117235, a qual terá o seguinte objetivo social:
  - a) Comércio atacadista de móveis para escritório e bibliotecas. (4649-4/04)
  - b) Comércio atacadista de materiais e equipamentos para escritório e bibliotecas. (4647-8/01)

1



- c) Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática. (4651-6/01 e 4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos e utensílios para cozinha industrial. (4649-4/99)
- e) Comércio atacadista artigos de vestuário e acessórios. (4642-7/01)
- f) Comércio atacadista de artigos esportivos. (4649-4/99)
- g) Comércio atacadista de brinquedos e jogos recreativos. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de instrumentos musicais, peças e acessórios. (4649-4/99)
- i) Comércio atacadista de ferragens, peças e acessórios para veículos e máquinas industriais. (4672-9/00; 4530-7/01 e 4663-0/00)

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Fabricação de móveis com predominância de metal. (3102-1/00)**
- b) **Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal. (3103-9/00)**
- c) **Fabricação de móveis com predominância de madeira. (3101-2/00)**
- d) **Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. (3250-7/02)**
- e) **Fabricação de periféricos para equipamentos de informática. (2622-1/00)**
- f) **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal. (2593-4/00)**
- g) **Fabricação de outros produtos de metal. (2599-3/99)**
- h) **Fabricação de artefatos de material plástico. (2229-3/99)**
- i) **Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. (3240-0/99)**
- j) **Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios. (3220-5/00)**
- k) **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. (2542-0/00)**
- l) **Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores. (2949-2/99)**
- m) **Fabricação de estruturas metálicas. (2511-0/00)**
- n) **Fabricação de produtos e artigos de uso doméstico. (3299-0/99)**
- o) **Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais. (2229-3/02)**
- p) **Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (1412-6/01)**
- q) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- r) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- s) **Comércio atacadista de equipamentos de informática. (4651-6/01)**
- t) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- u) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)**
- v) **(4649-4/99)**
- w) **Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. (4642-7/01)**
- x) **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- y) **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)**
- z) **(4530-7/01)**
- aa) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- bb) **Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- cc) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**



- dd) *Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)*
- ee) *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- ff) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- gg) *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- hh) *Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*
- ii) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- jj) *Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)*
- kk) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- ll) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- mm) *Serviços de montagem de móveis de qualquer material. (3329-5/01)*
- nn) *Representação comercial à base de comissões. (4619-2/00)*
- oo) *Transporte rodoviário de cargas: intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)*
- pp) *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. (6202-3/00)*
- qq) *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. (6203-1/00)*
- rr) *Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. (6311-9/00)*
- ss) *Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. (6209-1/00)*
- tt) *Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. (7020-4/00)*
- uu) *Preparação e digitação de documentos empresariais. (8219-9/99)*

**Parágrafo Único:** Tanto a matriz como as filiais poderão ter estoque/depósito no local ou não.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (Três milhões) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Paulo Cesar Bicca	2.901.600	96,72	2.901.600,00
b) Anderson Paulo Rover	98.400	3,28	98.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio **PAULO CESAR BICCA**, e pelo sócio **ANDERSON PAULO ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, assim como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade somente será necessária assinatura isoladamente do sócio Paulo Cesar Bicca.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a dois anos, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.



**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 12 de março de 2020.

**PAULO CESAR BICCA**  
CPF n.º 373.943.550-04

**ANDERSON PAULO ROVER**  
CPF n.º 003.914.000-88





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/463.712-1	RSE2000088243	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.914.000-88	ANDERSON PAULO ROVER
373.943.550-04	PAULO CESAR BICCA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134573 em 20/03/2020 da Empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA , Nire 43205067099 e protocolo 204637121 - 16/03/2020. Autenticação: 413EB1944572222FB3778D0FBE2DF8363B18644. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/463.712-1 e o código de segurança yQA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, de NIRE 4320506709-9 e protocolado sob o número 20/463.712-1 em 16/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7134573, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.943.550-04	PAULO CESAR BICCA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.943.550-04	PAULO CESAR BICCA
003.914.000-88	ANDERSON PAULO ROVER

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/463.712-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134573 em 20/03/2020 da Empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 43205067099 e protocolo 204637121 - 16/03/2020. Autenticação: 413EB1944572222FB3778D0FBE2DF8363B18644. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/463.712-1 e o código de segurança yQA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 10/11



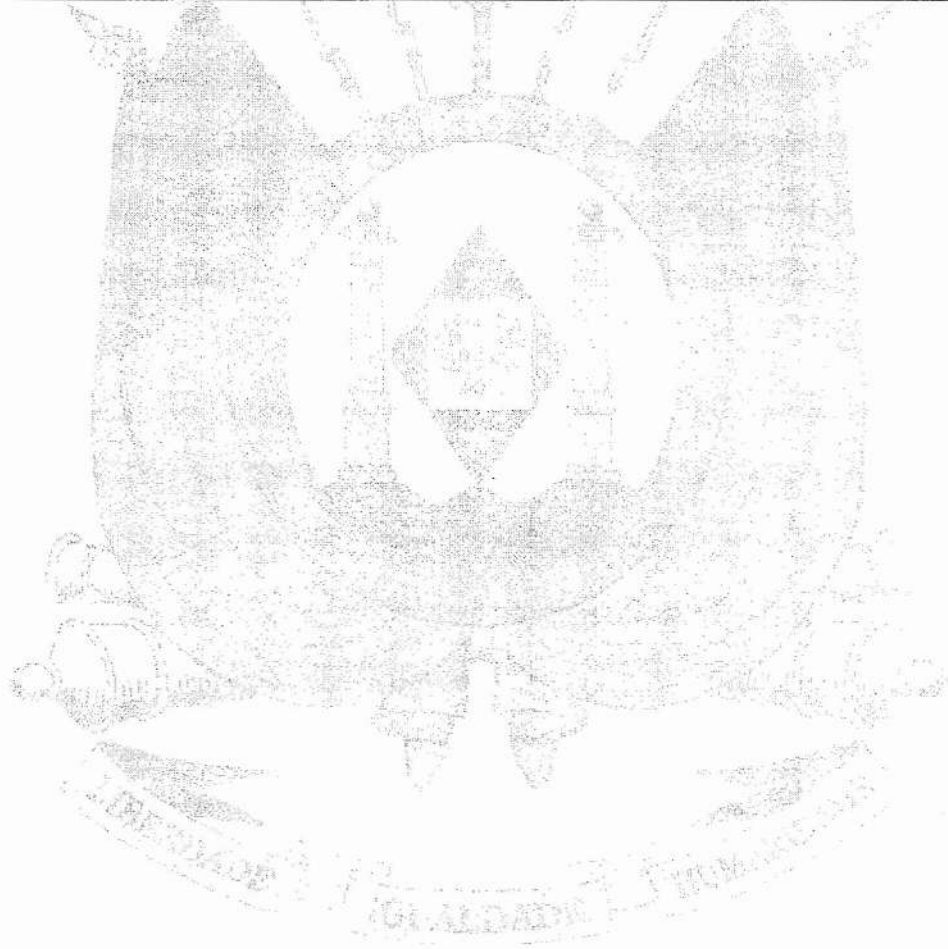
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de março de 2020

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.634.834/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/04/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WTEC</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SALOMAO IOSCHPE</b>		NÚMERO <b>267</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.706-399</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORA@GRUPOWTEC.COM_BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3522-4344</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.634.834/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL <b>WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO <b>R SALOMAO IOSCHPE</b>	NÚMERO <b>267</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.706-399</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@GRUPOWTEC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3522-4344</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.634.834/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/04/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WTEC MOVES E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R.SALOMAO IOSCHPE</b>	NÚMERO <b>267</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.706-399</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@GRUPOWTEC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3522-4344</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Google Maps Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos

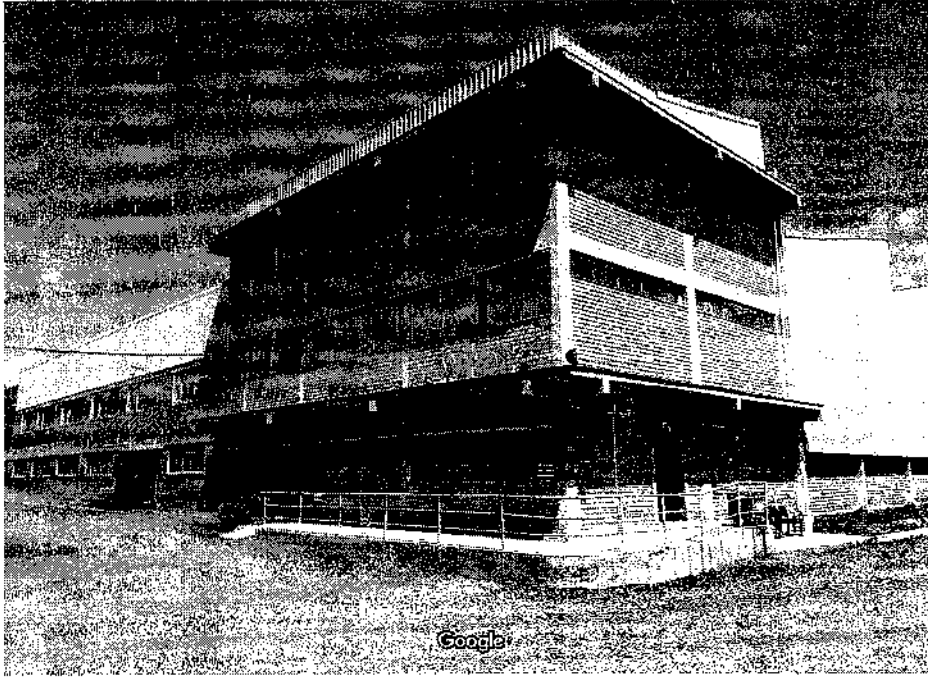


Foto - jun. 2020

Capura da imagem: fev. 2018. As imagens podem ter direitos autorais.







Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA** ✓  
CPF/CNPJ.....: **05.634.834/0001-72** ✓  
Insc. Municipal...: **31790**  
Endereço.....: **RUA SALOMÃO IOSHPE, 267**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
3102-1/00 Fabr. de móveis com predominância de metal  
2229-3/99 Ind.de artefatos de plástico  
2229-3/02 Serv.de injeção, industrialização, reciclagem plást.  
6203-1/00 Desenv.e licenc.programas comput.não-customizáveis  
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet  
7020-4/00 Ativ.consultoria em gestao empres.,exc.cons.téc.  
8219-9/99 Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo  
6202-3/00 Desenv.e licenc.progr.de computador customizáveis  
3329-5/01 Serv.de montagens de móveis de qualquer material  
6209-1/00 Sup.técnico,manut.e outros serv.de tec.informação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/08/2021 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205634834000172  
Emitida às 07:27:10 do dia 06/05/2021.  
Código de Autenticidade 325E.1BC0

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

15/06/21  
DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.483-02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016770158

Identificação do titular da certidão:

Nome: **WTEC MOV E EQUIP TECNICOS LTDA**

Endereço: **RUA SALOMAO IOSCHPE, 267  
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **05.634.834/0001-72**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

possui 19 Debito(s) AUL/DAT:  
19 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

CERTIFICADO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

Autenticação: 0026643079

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

15/06/21

DOU FÉ.

COORDENADORIA  
049.373.483-00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.634.834/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:30 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **E34F.A48B.CF17.751A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.634.834/0001-72 ✓

Data da Emissão : 11/03/2021 ✓

Hora da Emissão : 13:48:30

Código de Controle da Certidão : E34F.A48B.CF17.751A ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/03/2021, com validade até 07/09/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.634.834/0001-72  
**Razão Social:** WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EM RECUPER JUD  
**Endereço:** R SALOMAO IOSCHPE 267 / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042300581517899729

Informação obtida em 24/05/2021 13:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.634.834/0001-72

Razão social: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EM RECUPER JUD

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042300581517899729
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040400313013305508
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031600563928435422
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501004842936518
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601124483006878
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011800512120305400
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123001131488646107
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121101312079789100
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112204415429324146
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301095470994996
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101501162516795581
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092601311499442771
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090701350476294104
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081901362366908240
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072802071629603188
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070903024801527571
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032201223698106323
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030302124346129721
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021302344507792417
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012502290416724449
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010602135617478142
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121802362750182487
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112902593004611677
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111001290015240832
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102203060768509680
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100302001533891689
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401502355744072
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082601310261791189
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701563213333895
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901405181078008
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063001081904798420
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101542834661803

Resultado da consulta em 24/05/2021 13:34:31

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 05.634.834/0001-72  
Certidão nº: 8635827/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 13:53:34  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.634.834/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

15/06/21

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: [cnrt@tst.jus.br](mailto:cnrt@tst.jus.br)

*Gerência*  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.483-02



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR


A Empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.634.834/0001-72, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo César Bicca, portador da carteira de identidade nº 5019624955-SSP/RS, e do CPF nº 373.943.550-04, vem por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, que:

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 13 de abril de 2021.

  
**PAULO CESAR BICCA**  
CPF 373.943.550-04  
RG 5019624955-SSP/RS  
Diretor  
05634834/0001-72  
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
TÉCNICOS LTDA  
Rua Salomão Ioschpe, 267-Distr. Industrial  
CEP 99706-399  
ERECHIM - RS

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original  
049-373-483-02